



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.734/95

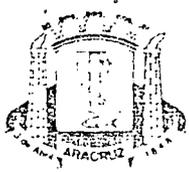
Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 116/95

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER O REEMBOLSO PARCIAL DE DES-
PESAS QUE MENCIONA.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 27.12.95

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

3
Fili

Aracruz, 27 de dezembro de 1995.

MENSAGEM Nº 116/95

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Através do processo protocolado sob o nº 20.939/95 e ofício nº 239/95, da Câmara Municipal, o Presidente dessa Casa de Leis, juntamente com os demais Edis, vem solicitar a possibilidade de reembolsar parte das despesas realizadas com tratamento médico dos menores João Paulo e João Pedro, gêmeos, nascidos em 08.10.95, quando do seu nascimento tiveram complicações sérias de saúde sendo levados à Vitória, onde o pai CLÁUDIO PEREIRA DIAS não conseguindo hospital público para interná-los, se viu obrigado a colocá-los em hospital particular, em decorrência da gravidade em que se encontravam.

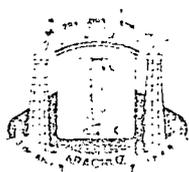
Entretanto, as despesas realizadas tiveram custos altíssimos, ficando o pai, que é motorista e não dispendo de bens, em sérias dificuldades financeiras, necessitando de ajuda para quitar a referida dívida.

Informamos ainda que, o total geral das despesas é de R\$ 16.171,50, contudo devido as dificuldades financeiras que atravessa não apenas nosso município, mas todo País, este Poder Executivo, propõe-se em colaborar com a quantia de R\$ 3.000,00.

Pelo exposto, submeto o anexo Projeto de Lei à sábia e distinta apreciação dos Edis, para afinal merecer a tão desejada aprovação.

Atenciosamente,


PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

3
4/12/95

APROVADO 1.º TURNO

Em 28/12/1995

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 116/95

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER O REEMBOLSO PARCIAL DE DESPESAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o reembolso de despesas no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), referente aos tratamentos médicos, hospitalares e laboratoriais dos menores João Paulo Avancini Dias e João Pedro Avancini Dias, gêmeos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor descrito no Artigo 1º. desta Lei, está destinado ao Senhor CLÁUDIO PEREIRA DIAS, pai dos menores, ficando o mesmo sujeito à prestação de contas.

Art. 2º . A despesa decorrente desta Lei, correrá por conta de dotação própria consignada em orçamento financeiro desta Municipalidade.

Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de dezembro de 1995.

PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO 2.º TURNO

Em 28/12/1995

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*4
Pini*

PROCESSO Nº 1.734/95

Ao Exmº Sr. Presidente

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Exª, para outras providências.

Em: 27.12.95


DILÉIA PEDRINI
Chefe Departº Administrativo

DESPACHO

Ao Departamento Legislativo para inclusão na pauta da próxima sessão.

Em:


ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 1.º TURNO

Em 28, 12, 1995

PROCESSO Nº 1.734 /95

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 116/95

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Autoriza o executivo a proceder reembolso parcial de despesas


Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa, constatando ser o mesmo legal e constitucional.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

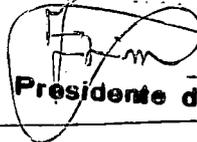
Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

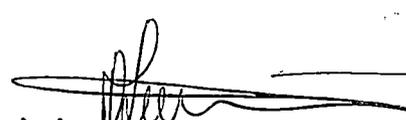
Era o que tinhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 28 de dezembro de 1995.

APROVADO 2.º TURNO

Em 28, 12, 1995


Presidente da Câmara

PRESIDENTE: Gilberto Furieri.....

RELATOR: Waldyr Vieira.....

MEMBRO: Pedro Tadeu -Coutinho.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO 1.º TURNO

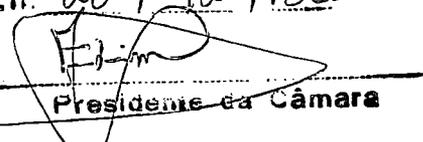
em 28, 12, 1995

PROCESSO Nº 1.734/95

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 116/95

AUTOR: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza executivo a proceder reembolso parcial de despesas.


Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise ao projeto de lei epigrafado, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

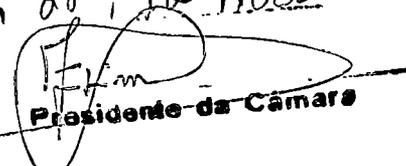
Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

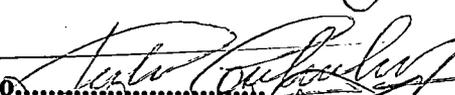
Era o que tínhamos a opinar.

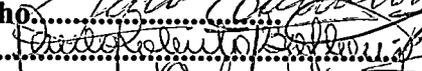
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 28 de dezembro de 1995.

APROVADO 2.º TURNO

em 28, 12, 1995


Presidente da Câmara

PRESIDENTE: Pedro Tadeu Coutinho.....

RELATOR: Paulo Roberto Bottoni.....

MEMBRO: Marlene Souza do Nascimento.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 90ª Sessão Extraordinária
90ª Sessão Extraordinária

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA:		DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	x		x		x		x	
ADERVAL V. GONÇALVES	x		x		x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x		x		x	
CLARÍCIO COUTINHO	ausente				ausente			
DIRCEU CAVALHERI	x		x		x		x	
EDSON CHAGAS FILHO	x		x		x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x		x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	ausente				ausente			
MACIEL BOFF	x		x		x		x	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	x		x		x		x	
PAULO ROBERTO BOTTONI	x		x		x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x		x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x		x		x	
LUIZ CARLOS COUTINHO	ausente				ausente			
VALTER ROCHA LOUREIRO	x		x		x		x	
WALDYR VIEIRA	ausente				ausente			
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	não votou				não votou			

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 12 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 12 votos
Contrários: 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 12 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 12 votos
Contrários: 00 votos


PEDRO TADEU COUTINHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 90ª Sessão Extraordinária DATA: 28/12/95
2º TURNO - 90ª Sessão Extraordinária DATA: 29/12/95

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei nº 116/95

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLARÍCIO COUTINHO	Ausente		Ausente	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
EDSON CHAGAS FILHO	X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	Ausente		Ausente	
MACIEL BOFF	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PAULO ROBERTO BOTTONI	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
LUIZ CARLOS COUTINHO	Ausente		Ausente	
VALTER ROCHA LOUREIRO	X		X	
WALDYR VIEIRA	Ausente		Ausente	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	não vota		não vota	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 12 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 12 votos
Contrários: 00 votos


PEDRO TADEU COUTINHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

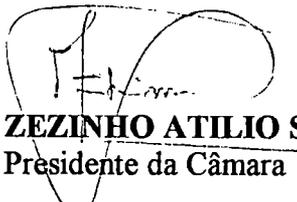
Aracruz, 28 de dezembro de 1995.

Of. nº 292/95
Gab. da Presidência.

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Ex.^a o **Projeto de Lei nº 116/95 -Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder reembolso parcial de despesas**, o qual foi aprovado em 2º turno à 90ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Atenciosamente,



ZEZINHO ATILIO SCOPEL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
PRIMO BITTI
DD. Prefeito Municipal
Nesta